

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E.

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de enfermeiros para 12 (doze) postos de trabalho na categoria de enfermeiro gestor, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E., aberto por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E. de 5 de maio de 2022, nos termos da autorização proferida por Suas Excelências o Ministro de Estado e das Finanças e os Secretários de Estado da Administração Pública e Adjunto e da Saúde, nos Despachos n.º 11398-C/2021 e 4046/2022.



Ata nº 4

Nos dias 16, 19, 20, 22, 23, 26, 28 e 30 (dezasseis, dezanove, vinte, vinte e dois, vinte e três, vinte e seis, vinte e oito e trinta) de setembro, de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniu o júri do concurso através da Plataforma Teams, exceto no dia dia 30 (trinta) em que reuniu nas instalações do Hospital Pedro Hispano – Rua Dr. Eduardo Torres, S/n – Senhora da Hora, Matosinhos. Estiveram presentes:

Presidente: António Manuel Vieira Alves Silva, Enfermeiro Gestor, do Centro Hospitalar Universitário do Porto;

1º Vogal efetivo: Maria do Carmo de Castro Gamboa Correia, Enfermeira Gestora, da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;

2º Vogal efetivo: Rosa Olívia Baixinho Mimoso, Enfermeira Gestora, da Unidade Local de Saúde do Alto Minho.

As reuniões tiveram a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura e apreciação da documentação dos candidatos que reuniam todos os requisitos exigidos e documentos essenciais à admissão;
2. Leitura e verificação da documentação recebida na fase de audiência prévia.

No decurso do período de audiência prévia, o júri iniciou a leitura dos currículos e projetos de gestão e administração dos serviços de enfermagem dos candidatos que reuniam todos os requisitos exigidos e documentos essenciais à admissão.

Terminado o período de audiência prévia, durante a verificação de conformidade das pronúncias recebidas, o júri constatou que existiram lapsos na transcrição para a ata nº 3 das decisões tomadas relativamente aos candidatos Pedro Filipe Pereira Vale, Aurora Conceição Rocha Araújo e Maria Helena Silva Festas Maia, pelo que são os mesmos considerados admitidos

condicionalmente e se lhes concede o mesmo período de tempo para audiência prévia de modo a poderem suprir as falhas identificadas.

Referência B - Admitidos condicionalmente:

Aurora Conceição Rocha Araújo

Preenchimento incompleto/incorrecto do formulário de candidatura:

Código de identificação do procedimento concursal: : **Código da publicitação do procedimento (Aviso nº)**

Pedro Filipe Pereira Vale

Preenchimento incompleto/incorrecto do formulário de candidatura:

Código de identificação do procedimento concursal: **Referência (letra)**

Referência C - Admitida condicionalmente:

Maria Helena Silva Festas Maia

Preenchimento incompleto/incorrecto do formulário de candidatura:

Código de identificação do procedimento concursal: **Referência (letra)**


Esta ata é remetida ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão Documental para que, nos termos da Portaria n.º 153/2020 de 23 de junho e do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos referidos sejam notificados da abertura de audiência prévia, pelo período de 10 dias, para se pronunciarem submetendo as evidências e/ou incorreções em falta, sendo que os candidatos com preenchimento incompleto/incorrecto do formulário de candidatura terão que submeter novo formulário.

A presente ata é composta por 2 (duas) páginas, numeradas e assinadas (rubricada a primeira e assinada a última), por todos os membros do júri.

Lida esta ata, confirmado que esta resume tudo o que foi acordado nas reuniões realizadas, e achada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do júri presentes.


O Presidente


O 1º Vogal efetivo


O 2º Vogal efetivo